



## **DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO PATRIMONIAL**

### **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL**

**TF N° 12- Dezembro/2023**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**

**N° 066/1999**

**UBERABA – MG  
2023**

## **1. OBJETO**

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada no Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Prefeitura Municipal de Uberaba - Secretaria Municipal de Administração - Departamento Central de Gestão Patrimonial.

## **3. IDENTIFICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA**

Ubercon – Uberaba Concessões S/A CNPJ: 03.454.157/0001-85 Praça Dr. Carlos Terra, nº 291 – Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro, Bairro São Benedito, Uberaba/MG.

## **4. BASE LEGAL**

Lei nº 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula 3.2 - itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000.

## **5. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO**

Verificar cumprimento pela concessionária dos serviços de manutenção, limpeza, conservação das áreas comuns interna e externa, sanitários, plataforma de embarque e desembarque, iluminação, sistema de som e a manutenção da jardinagem externa.

## **6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO**

As informações foram obtidas através de fiscalização *in loco*, com o acompanhamento de preposto da concessionária. A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da Secretaria Municipal de Administração.

## 7. FICHA DE RESUMO

<b>Tipo de Fiscalização:</b>	Fiscalização Eventual
<b>Período da Fiscalização:</b>	Dezembro/2023
<b>Local:</b>	Terminal Rodoviário – Jurandir Cordeiro
<b>Termo de Fiscalização N°:</b>	12/2023
<b>Objetivo :</b>	Averiguação das condições de higiene e manutenção da estrutura civil do prédio do terminal rodoviário municipal, segurança e o roçamento dos canteiros externos.
<b>Comunicação da Fiscalização:</b>	Não se aplica
<b>Data da Fiscalização:</b>	29/12/2023
<b>Legislação:</b>	Lei Federal n.º 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público n° 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público n° 066/99; Cláusula 3.2 itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência n° 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto n° 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto n° 2.440 de 12 de maio de 2000;
<b>Equipe Técnica SAD:</b>	Jacqueline Roméria Teodoro: Mat: 2032-0 Luciano dos Santos Alves: Mat: 8133-7 Lucas Marques Silva; Mat: 53086-7 Luis Carlos de Freitas; Mat: 11984-9
<b>Representante da Concessionária:</b>	Rosa Eli Cardoso Martins

## **8. LISTA DE CONTROLE**

### **8.1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**8.1.1.** Concessionária apresentou CND tributos federais; estaduais, municipais, FGTS, trabalhista

**8.1.2.** Concessionária e locatários possuem alvará de funcionamento e alvará sanitário

### **8.2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**

**8.2.1.** Segurança patrimonial

**8.2.2.** Carregador (Bagagens)

### **8.3. MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO EXTERNAS**

**8.3.1.** Jardinagem

**8.3.2.** Limpeza

### **8.4. SAGUÃO 1º e 2º PISOS**

**8.4.1.** Assentos (Quantidade e Estado de Conservação)

**8.4.2.** Lixeiras (Quantidade e Estado de Conservação)

**8.4.3.** Programação Visual (Placas de Sinalização)

**8.4.5.** Bebedouro de Água Público

**8.4.6.** Televisores (Modelo e Quantidade)

**8.4.7.** Relógios ( Área de espera)

**8.4.8.** Carros de Bagagens ( Quantidade e Condições Gerais)

**8.4.9.** Guarda volume

**8.4.10.** Caixa de sugestões para os usuários disponível

**8.4.11.** Sistema de som

### **8.5. SANITÁRIOS**

**8.5.1.** Estado de Conservação do Piso e Revestimento Cerâmico

**8.5.2.** Estado de Conservação dos Suportes, Saboneteiras e Torneiras.

**8.5.3.** Serviços de Banho (Funcionamento dos Chuveiros)

**8.5.4.** Existem Bancadas e Serviços de Fraldário

**8.5.5.** Possui Atendimento Adaptado Para PNE's

**8.5.6.** Possui Controle de Acesso Com Catracas

8.5.7. Tabela de preços para utilização dos sanitários é disponibilizada em local visível

## **8.6. SISTEMA DE MONITORAMENTO**

8.6.1. Monitoramento Eletrônico e Sistema de CFTV (interno / externo)

## **8.7. PLATAFORMA DE EMBARQUE / DESEMBARQUE**

8.7.1. Plataformas

8.7.2. Programação Visual (Placas de Sinalização)

8.7.3. Relógios

## **8.8. PATIO DE MANOBRA**

8.8.1. Sinalização Viária Existente (Horizontal e Vertical)

8.8.2. Fechamento do Sítio (Cercas, Muro e Alambrados)

8.8.3. Controle de Acesso (Guaritas e Cancelas)

## **8.9. SISTEMA DE COLETA DE LIXO**

8.9.1. Depósito de Lixo (Condições Gerais)

8.9.2. Promove a Coleta Seletiva (Condições Gerais).

8.9.3. Utiliza de Algum Programa (PGRS)

## **8.10. SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO**

8.10.1. Extintores Existentes (Condições Gerais).

8.10.2. Hidrantes Existentes (Condições Gerais).

8.10.3. Sistema de Iluminação de Emergência (Condições Gerais).

## **8.11. INFORMAÇÕES DA ESTRUTURA**

8.11.1. Sistema Elétrico (Estado Geral e Subdivisão dos Contadores).

8.11.2. Sistema Hidráulico (Estado Geral e Subdivisão).

8.11.3. Cobertura Existente (Condições Gerais).

8.11.4. Guaritas e Cancelas (Condições Gerais).

8.11.5. Piso

8.11.6. Box para exploração comercial

8.11.7. Estacionamento

8.11.8. Pontos de táxi e moto táxi

## **8.12. ACESSIBILIDADE**

8.12.1. Pista Tátil (Condições Gerais de Conservação).

8.12.2. Rampas (Condições Gerais de Conservação).

8.12.3. Elevadores/ Plataformas Elevada (Condições Gerais de Conservação).

## 9. RELATÓRIO

### 9.1. SITUAÇÃO DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NA VISTORIA REALIZADA EM NOVEMBRO DE 2023 – TF N° 11.

- Nenhuma detectada.

### 9.2. IRREGULARIDADES DETECTADAS.

- Falta mangueira do hidrante do piso superior, entrada do restaurante, foto 4;
- No patio de manobra dos onibus, existem vários buracos no piso, foto 9 e 10;
- Foi solicitado que sejam fixadas mais tomadas para carregador de celular.
- Cadeira dos taxista quebrada, foto 7;
- Bebedouro entrada dos taxista sem torneira, foto 8.

## 10. CONCLUSÃO

A Seção de Fiscalização de Patrimônio Imobiliário, realizou o trabalho de vistoria *in loco*, onde foram detectadas algumas irregularidades, as quais foram repassadas a concessionária, e determinado prazo de 10 (dez) dias para que sejam sanadas.

Persiste a solicitação da concessionária, que diz respeito ao pedido de apoio da responsável Sra. Rosa Eli Cardoso Martins, nos relatórios TF 8/9/10 e 11/2023 onde a Concessionária solicita a poda em arvores da parte externa, de responsabilidade da Prefeitura de Uberaba através da Sesurb, pois as quais estão atrapalhando na saída dos onibus intermunicipais. Também solicita da Sesurb reparo na calçada de acesso a entrada do ponto dos taxistas, onde as arvores estufaram o passeio.

Finalizado o trabalho de vistoria, reinteramos que a Concessionária no ato desta vistoria esta cumprindo regularmente os requisitos do contrato de concessão de serviço público nº 066/99.

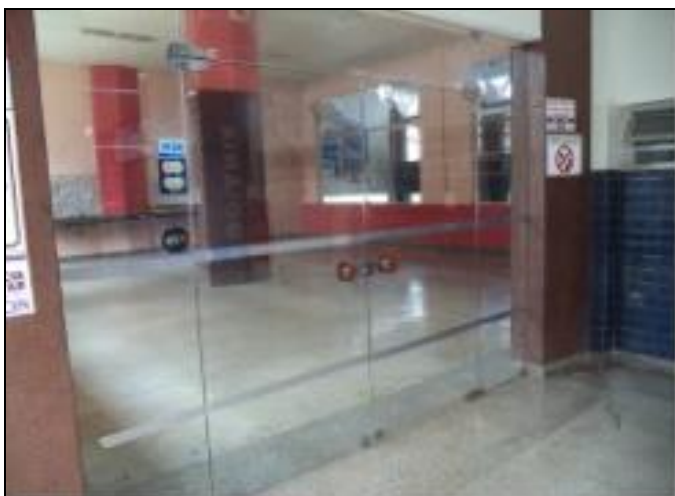
## MATERIAL FOTOGRÁFICO COMPLEMENTAR



Saguão superior limpo e bem conservado 29/12



Saguão superior limpo e bem conservado



Espaço que era utilizado pelo restaurante 29/12



Hidrante sem as mangueiras necessárias



Placa indicativa, proibição de alimentação pombos



Duas viaturas da Polícia Militar no local



Banco quebrado na área dos taxistas em 29/12/23



Bebedouro sem torneira, entrada taxistas 29/12



Buracos em pátio de manobra de ônibus 29/12



Novos buracos saída dos ônibus em 29/12/23

Uberaba, 29 de dezembro de 2023

Equipe de Fiscalização PMU/SAD/DCGP

---

Luis Carlos de Freitas  
Responsável pela Fiscalização

---

Luciano dos Santos Alves  
Chefe do Departamento Central de Gestão  
Patrimonial

---

Lucas Marques Silva  
Chefe de Seção

---

Jacqueline Roméria Teodoro  
Diretora da Diretoria Central Patrimônio e  
Suprimentos